Resolução nº : 15204/98
Protocolo nº : 221881/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : JOSE VILSON GRITEM
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 26298/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA